

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 174/2014

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA matrícula 7897, Técnica de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/07/2014 e término em 21/01/2015, conforme processo nº 38150/2014 de 19/08/2014.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ba408bc8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>